



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

**Portaria nº 57/2023/CG-PS-ICG de 03 de janeiro de 2024**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf — CG PS-ICG 2023, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital nº 01 de 13 de fevereiro de 2023](#), RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) com a situação de matrícula on-line do 3º Remanejamento CONFIRMADA, para entrega da documentação necessária à formação do dossiê do(a) estudante, conforme as datas, horários e locais definidos no ANEXO II desta portaria;
2. **INFORMAR** que todos os(as) candidatos(as) com matrícula on-line CONFIRMADA no 3º Remanejamento deverão entregar a documentação exigida no subitem 9.3.1 do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023 e constante no ANEXO I desta portaria, para a formação do dossiê do(a) estudante, observando os prazos estabelecidos no Cronograma do 3º Remanejamento divulgado por meio da [Portaria nº 53/2023/CG/PS-ICG de 18 de dezembro de 2023](#);
3. **INFORMAR** que o(a) candidato(a) com matrícula on-line confirmada no 3º Remanejamento que já houver cursado disciplinas em outro curso de graduação, poderá solicitar a dispensa de disciplinas, nesta etapa de formação acadêmica; ou — se cursou graduação na Univasf —, poderá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas em vínculo anterior;
4. **RESSALTAR** que o prazo para solicitar dispensa de disciplinas referentes ao semestre 2023.2 (cursos com 2ª entrada) inicia em 16/01/2024 e se encerra no dia 24/01/2024, observando as orientações constantes no item 14 do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023;
5. **ESCLARECER** que TODO(a) candidato(a) dos Grupos L2, L6, L10 e L14, exceto os indígenas, terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação através de um vídeo a ser enviado, conforme Cronograma da [Portaria nº 53/2023/PS-ICG de 18 de dezembro de 2023](#) e procedimentos estabelecidos na [Portaria nº 18/2023 – CIHU/CPADI/GR de 21 de março de 2023](#), publicada na página do [PS-ICG 2023](#);
6. **ENFATIZAR** que, caso a documentação esteja incompleta, o(a) candidato(a) terá sua matrícula cancelada e estará eliminado do Processo Seletivo;
7. **INFORMAR** que para matrícula presencial os(as) candidatos(as) devem levar cópias simples e os originais de todos os documentos relacionados no subitem 9.3.1 do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023 e detalhada no ANEXO I desta portaria;

7.1. Para as cópias dos documentos que compõem ANEXO I:

- ✓ **MATRÍCULA REALIZADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023  
Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.  
Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>  
E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

apresentar originais; junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor;

✓ **MATRÍCULA PRESENCIAL** via **PROCURAÇÃO** ou **REPRESENTANTE LEGAL**: apresentar originais junto com a cópia para autenticação no ato do atendimento pelo Servidor ou entregar cópias autenticadas em Cartório. Junto aos documentos, o(a) procurador(a) ou representante legal deverá apresentar original e cópia do seu documento de identificação. A **PROCURAÇÃO** deverá conter o reconhecimento de firma em Cartório, salvo se o(a) Procurador(a) estiver portando o documento de identidade original do(a) candidato(a);

7.1.1. Esta Comissão orienta que o(a) candidato(a) ou o seu representante legal:

- Compareça para entrega dos documentos da **MATRÍCULA PRESENCIAL**, apenas no dia, local e horário agendados (**ANEXO II**);
- Se porventura chegar com antecedência ou haja algum atraso por parte da Comissão de execução de matrícula, solicitamos aguardar na área externa do local previsto;
- Evitar levar (aguardar fora da sala da matrícula) acompanhante, salvo o(a) candidato(a) menor de idade que deverá estar acompanhado do representante legal;
- Em caso de dúvidas, o endereço disponível para contato é [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br).

Keylha Santana Hüller  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso  
nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf em exercício — PS-ICG 2023

## ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS

### **I - Ficha de Dados Cadastrais (ANEXO IV do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023) preenchida e assinada;**

No caso de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, a assinatura do (a) candidato (a) deverá ser reconhecida em Cartório, salvo se o Procurador estiver portando, junto com as cópias, o documento de identificação original do(a) candidato(a).

### **II - Declaração de Informações Pessoais - DIP (ANEXO V do Edital nº 01, de 13 de fevereiro de 2023) preenchida e assinada;**

No caso de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, a assinatura do (a) candidato (a) deverá ser reconhecida em Cartório, salvo se o Procurador estiver portando, juntocom as cópias, o documento original do(a) candidato(a).

### **III - 01(uma) fotografia original e recente do candidato, no formato 3x4;**

### **IV - Documento de Identificação Oficial com foto (escolher uma das opções abaixo, nos limites da sua validade):**

- *Cédulas de Identidade (RG)* expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, ou Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006; ou
- *Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros*, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; ou
- *Carteira de Trabalho e Previdência Social*, emitida após 27 de janeiro de 1997; ou
- *Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI*; ou
- *Certificado de Reservista*; ou
- *Passaporte*; ou
- *Carteira Nacional de Habilitação - CNH* com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**V - Cadastro de Pessoa Física (CPF)**

Caso não conste no documento de identificação com foto apresentado.

**VI - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (maiores de 18 anos);**

O título de eleitor ou comprovantes de votação não é prova de quitação eleitoral para esta finalidade.

**VII - Comprovação de quitação com o serviço militar (maiores de 18 anos do sexo masculino).** Entregar uma das opções abaixo na forma do art. 75 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964:

- *Certificado de Alistamento Militar (CAM)*, nos limites da sua validade; ou
- *Certificado de Reservista*; ou
- *Certificado de Isenção*; ou
- *Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)*.

**VII – Certidão de Nascimento****VIII - Certidão de casamento**

Apresentar este documento apenas se o nome do(a) candidato(a) estiver diferente do documento de identificação com foto apresentado.

**IX – Comprovação de Conclusão do Ensino Médio:**

- *Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- *Certificado de Conclusão do Ensino Médio* (se não constar no histórico);
- *Certificação do ENEM* (para quem não concluiu o Ensino Médio regular);
- *Certificado de conclusão de Exames supletivos do Ensino Médio* (para quem não concluiu o Ensino Médio regular).

**Para comprovação da reserva de vagas de Bonificação Regional:**

- Declaração informando a origem da escola ou mantenedora para comprovação da bonificação regional para cada ano do Ensino Médio (Caso não conste a informação em nenhum documento do item IX)

**Para comprovação da reserva de vagas em Escola Pública:**

- Declaração informando a natureza jurídica da escola ou mantenedor (Caso não conste a informação em nenhum documento do item IX)

**Para o(a) candidato(a) que ainda não possui a comprovação da Conclusão do Ensino Médio:**

- Declaração da instituição de ensino em que conste a situação acadêmica do(a) candidato(a), justificando o não recebimento do documento por parte do(a) discente. A referida Declaração será aceita mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO, no qual o(a) candidato(a) compromete-se a entregar um dos documentos descritos no item IX, até a data máxima de entrega de 31 de janeiro de 2024, sob pena de perder o direito à vaga caso não realize a entrega de documento.

**IX – Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato:**

- a) *Documento de identificação dos pais*, no caso da matrícula ser realizada pelos pais, EXCLUSIVAMENTE para o candidato menor de idade; ou
- b) *Documento que comprove a tutela ou que detém a guarda*, no caso da matrícula ser realizada por pessoas que não são os pais biológicos, EXCLUSIVAMENTE para candidato(a) menor de idade; ou
- c) *Procuração com firma reconhecida em cartório* concedendo poderes ao(à) procurador(a) para realizar a matrícula, caso haja impedimento do próprio candidato, se maior de idade; ou dos pais, se candidato menor de idade. Junto ao documento, o(a) procurador(a) deverá *apresentar original e cópia* do seu documento de identificação.

**CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL COM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS OCORRENDO CONFORME O EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ANEXO II - CONVOCADOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024 – CAMPUS SEDE – ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA. S/N – CENTRO – PETROLINA – PE**

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Discente</b>	<b>Curso</b>
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	9h00	INARA SAWANY MONTEIRO DE SOUZA	ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	9h00	JULIANA ARAUJO NASCIMENTO	ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	9h20	CAUAN GAMA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	9h20	ARLISSON FERREIRA OLEGARIO	ADMINISTRAÇÃO
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	9h40	IGOR GASPAR RIOS	ADMINISTRAÇÃO
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	9h40	JESSICA VICTORIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	10h00	IASMIM OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	10h00	MARIA EDUARDA SILVA DE AMORIM	ENGENHARIA AGRONÔMICA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	10h20	EVERTON FLAVIO DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	10h20	ANNA BEATRIZ FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	ENGENHARIA ELÉTRICA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	10h40	HERBERT VIANA DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	10h40	ANNA CLARA DE AQUINO ANGELIM CANDIDO	FARMÁCIA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	11h00	EVA LETICIA SOUZA MORAIS	FARMÁCIA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	11h00	LUIS ANTONIO CAVALCANTI MATIAS	MEDICINA - PAV
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	14h20	ANA BEATRIZ ESCOBAR LEITE	MEDICINA - PAV
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	14h20	BRUNETYERY VASCONCELOS LOPES ANGELIM	MEDICINA - PAV
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	14h40	LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO NOGUEIRA	PSICOLOGIA
10/01/2024	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	14h40	GABRIEL DA SILVA	PSICOLOGIA

<b>10/01/2024</b>	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	15h00	LETICIA MANUELE DOS SANTOS LOPES	PSICOLOGIA
<b>10/01/2024</b>	SALA DA SRCA - CAMPUS SEDE	15h00	NATALYA MARIA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA

**FIM DO CRONOGRAMA.**